

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Coordenadoria de Promoção da Integridade

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900 Telefone:

São Paulo, 23 de agosto de 2023.

Ofício n° 088757997/2023/CGM/COPI Assunto: Selo de Transparência e Boas Práticas de Gestão - STBPG

Srs(as). Chefes de Gabinete,

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para apresentar o <u>Selo de</u> <u>Transparência e Boas Práticas de Gestão - STBPG</u>, criado pelo Controladoria Geral do Município em reconhecimento às ações de transparência e boas práticas de gestão dos órgãos da administração municipal e que chega a sua segunda edição em 2023.

O supracitado Selo encontra-se previsto na Meta 75 do <u>Programa de Metas 2021-2024</u> da Prefeitura da Cidade de São Paulo e constitui-se como uma das iniciativas da CGM/SP para alcançar o resultado de 7,37 pontos no <u>Índice de Integridade da Administração Direta da PMSP</u>.

Instituído incialmente por meio da <u>Portaria nº 23/2022/CGM</u>, e atualmente regido pela <u>Portaria nº 40/2023/CGM</u>, o Selo de Transparência e Boas Práticas de Gestão visa incentivar os órgãos da Administração Pública Municipal a promoverem boas práticas de gestão, controle interno e transparência, por meio da sua certificação em decorrência do bom desempenho nestas ações.

Esclarecemos que a Controladoria Geral do Município de São Paulo contemplará com o Selo de Transparência e Boas Práticas de Gestão, anualmente, os órgãos públicos municipais que obtiverem notas mínimas preestabelecidas nas seguintes Indicadores que compõem o Índice de Integridade: <u>Transparência Ativa (ITA)</u>; <u>Transparência Passiva (ITP)</u>; <u>Controle Interno (IRCI)</u> e <u>Programa de Integridade e Boas Práticas (PIBP)</u>.

Em vista disso, e para o presente exercício, informamos que o Selo será concedido aos órgãos da administração direta que obtiveram nota mínima nos seguintes indicadores que compõem o Índice de Integridade no primeiro semestre de 2023:

I - Transparência Ativa (ITA): 10,00 - Representa a plena conformidade legal em Transparência Ativa no

Portal Institucional;

- II Transparência Passiva (ITP): 9,17 Representa a conformidade nos aspectos formais, de agilidade e de atendimento das respostas aos pedidos de acesso à informação;
- III Indicador de Controle Interno (IRCI): 7,5 Representa a entrega do relatório de Controle Interno no período mensurado;
- IV Indicador do Programa de Integridade e oas Práticas (PIBP): 8,25 Representa a total implementação do Plano de Integridade e Boas Práticas no órgão.

Por oportuno, salientamos que o Selo terá validade de um ano e poderá ser utilizado pelos órgãos agraciados em seus portais institucionais e documentos impressos e digitais. O Controlador Geral editará, anualmente, Portaria estipulando as notas mínimas e a data da entrega dos Selos.

Desta forma, é com grande satisfação que a Controladoria Geral do Município comunica que, após a apuração dos critérios para o primeiro semestre de 2023, os órgãos aptos a receberem o Selo de Transparência e Boas Práticas de Gestão - STBPG são:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho SMDET
- Secretaria Municipal de Gestão SG
- Controladoria Geral do Município CGM
- Secretaria Municipal da Fazenda SF
- Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência SMPED
- Subprefeitura de Itaquera IQ
- Secretaria Municipal de Cultura SMC
- Secretaria Municipal de Saúde SMS
- Subprefeitura Jaçanã/Tremembé JT
- Subprefeitura de Guaianases G
- Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente SVMA
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer SEME
- Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras SIURB

Destacamos, ainda, que os órgãos contemplados receberão um certificado e instruções relativas à utilização do Selo. A divulgação dos resultados será feita pelo Portal Institucional da Controladoria Geral do Município de São Paulo a partir do evento de premiação e a implementação do selo nos portais institucionais será realizada pela Secretaria Especial de Comunicação (SECOM).

Por fim, ressaltamos que no dia 12 de setembro de 2023, às 10h, haverá um evento on-line que fará a entrega simbólica do Selo de Transparência e Boas Práticas de Gestão, com transmissão ao vivo no canal da CGM/SP no YouTube.

Solicitamos que a divulgação desta premiação em perfis externos (redes sociais e sites institucionais) só ocorra após a data do evento.

Eventuais dúvidas poderão ser enviadas ao e-mail: <u>portaldetransparencia@prefeitura.sp.gov.br</u>.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **088757997** e o código CRC **EB26A2BD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6067.2023/0022900-4

SEI nº 088757997